

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lwn8aobj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2015 Indicação nº 217/2015 Protocolo nº 535/2015</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, DA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA ATENDER AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, da necessidade de disponibilizar um aparelho de mamografia para atender a demanda do Hospital Municipal do município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como objetivo atender a demanda do município de Aripuanã que, por meio de expediente dos Vereadores Audison Lima, Erasmo Contadini, Jessé Vaz e Antônio Santos, encaminharam reivindicação para a disponibilidade de um aparelho de mamografia para àquela municipalidade.

Sabe-se que o aparelho de mamografia é, ainda, o mais eficaz método de diagnóstico para a detecção de câncer de mama e, quanto mais precoce a remoção do tumor - na fase inicial -, mais eficiente é o tratamento visando a redução da taxa de mortalidade das pacientes. De acordo com o FDA, órgão americano de vigilância sanitária, a mamografia pode detectar um câncer de mama até dois anos antes de ele ser palpável.



A falta desse aparelho atrapalha o atendimento à saúde da população de Aripuanã, que se sente prejudicada quando necessita realizar procedimentos que só podem ser feitos por tais aparelhos.

Assim, ciente da importância do pleito, aguardo a sua aprovação pelos nobres pares e o devido acolhimento pelo Governador do Estado e Secretário de Saúde.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual